

Edital aberto para a seleção e contratação de estudos sobre avaliação dos danos causados pelo rompimento de barragens de rejeitos de mineração e seus impactos ao longo da bacia do Rio Doce

**Fundo de doação: coletivo de artistas #SouMinasGerais e #RiodeGente
Gestão e implementação: Greenpeace-Brasil**

Apresentação

Após a tragédia que destruiu distritos da cidade de Mariana e afetou toda a extensão da bacia do Rio Doce, em Minas Gerais, artistas sensibilizados com a gravidade da situação resolveram se organizar e promoveram shows beneficentes em Belo Horizonte e São Paulo com o objetivo de levantar recursos para financiamento de estudos independentes dos impactos sociais e ambientais na região afetada.

Os recursos obtidos por esta iniciativa foram destinados ao projeto coletivo #RiodeGente. O Greenpeace participa desta iniciativa como gestor do fundo, apoiando a operacionalização dos recursos e a implementação dos estudos.

As pesquisas científicas servirão para aprofundar o entendimento dos impactos socioambientais a médio prazo, subsidiando – com informações confiáveis e idôneas – o processo de reparação ambiental e da vida das pessoas. O Greenpeace acredita que o ocorrido na Bacia do Rio Doce não deve passar impune e o monitoramento sistemático dos impactos socioambientais servirá para evitar casos como o incidente em Mariana.

As informações geradas serão públicas e divulgadas em linguagem acessível, permitindo que a população se apodere desse conhecimento e também possa cobrar por soluções.

Objetivos

Este edital objetiva selecionar propostas de pesquisa nas áreas ambiental e social para:

- (i) contribuir para que haja um processo transparente, qualificado e independente na avaliação dos danos causados pelo rompimento de barragens de rejeitos de mineração, e seus impactos ao longo da bacia do Rio Doce entre Minas Gerais e Espírito Santo.
- (ii) Disseminar a diversos tipos de público, em escala local, nacional e internacional os resultados obtidos nas pesquisas.

Montante de recursos e prazo de execução

O valor total disponibilizado para este edital é de R\$ 350.000 (trezentos e cinquenta mil reais). Serão aceitas propostas no valor máximo de R\$ 70.000 (setenta mil reais), com prazo de execução de 6 (seis) meses.

Após o término de toda a execução financeira dos recursos, será realizada a prestação pública de contas e auditoria contábil independente da administração por parte do Greenpeace e por parte de cada uma das pesquisas. O modelo de prestação de contas será disponibilizado após a aprovação da proposta.

Áreas temáticas

As propostas a serem submetidas deverão:

- Estar inseridas nas áreas temáticas objeto deste edital;
- Estar enquadradas dentro da área de abrangência dos danos causados pelo rompimento das barragens;
- Estar associadas a avaliações de impacto e danos ao meio biofísico, contexto social, econômico e cultural das populações humanas afetadas, relacionados direta e indiretamente ao incidente;
- Contemplar iniciativas de conservação e recuperação da biodiversidade e dos serviços ambientais que foram afetados;
- Estar dimensionadas em avaliações no espaço e no tempo a curto, médio e longo prazo;
- Estar associadas aos efeitos diretos e indiretos em relação à densidade e constituição dos sedimentos que compõem os rejeitos de mineração, que poderão estar impactando na conservação das espécies da fauna e flora, na paisagem, e saúde pública;
- Apontar medidas e/ou ações para minimizar os impactos sobre a paisagem, fauna, flora e populações humanas direta ou indiretamente afetadas;
- Ser apresentadas em formato eletrônico até a data final das inscrições;
- Estar dentro do limite orçamentário de R\$70.000,00 (setenta mil reais).

Área temática 1: estudos com fauna

Estudos em zoologia, voltados tanto para vertebrados e invertebrados, sobre espécies individuais de espécies, sobre a densidade de populações, com ênfase na biologia, ecologia, associados a mudanças na paisagem, meio físico e químico, para os ambientes terrestre e aquático.

Área temática 2: estudos com flora

Estudos florísticos, de forma individual ou grupos de espécies, densidade de populações, com ênfase na biologia, ecologia, associados a mudanças na paisagem, meio físico e químico, para os ambientes terrestre e aquático (em especial macrófitas).

Área temática 3: dinâmica das águas

Estudos de dinâmica hídrica, edáfica e geomorfológica, além dos impactos na conservação e uso da água e do solo, restauração da paisagem, relacionado a sobrevivência de animais, plantas e seres humanos.

Área temática 4: impacto nas populações humanas

Desdobramentos e consequências da tragédia na vida dos habitantes das áreas mais atingidas.

Impactos na qualidade de vida, na saúde, saneamento, mobilidade, sustentabilidade econômica das comunidades rurais e urbanas.

Lições aprendidas.

Avaliação da atuação dos agentes públicos locais, regionais e nacionais.

Corresponsabilidades dos agentes do setor privado diretamente envolvidos no incidente, e como o ente privado está atuando no enfrentamento e mitigação dos prejuízos socioambientais por ele causados.

Entendimento do impacto direto aos meios de vida das populações humanas, tais como, a pesca, extrativismo, agricultura familiar, dentre outros.

Comunicação e educação ambiental

Área temática 5: direitos das populações

Análise de violação dos direitos humanos das populações mais afetadas.

Avaliação da atuação das entidades do poder público junto à apuração dos fatos e responsabilidades civis e criminais.

Perspectivas de ressarcimento de perdas coletivas e individuais, em termos sociais e ambientais.

Perspectivas de ganho e/ou perda na qualidade de futuros marcos regulatórios, e controle socioambiental, devido a atuação dos diversos grupos de interesse após o incidente.

Mapeamento de lideranças e ou entidades civis e não governamentais, que estão se organizando para o resgate dos direitos sociais e ambientais, e perspectivas para aumentar o empoderamento destas.

Custeio para a formalização de ações coletivas em defesa dos interesses e direitos das comunidades atingidas (exceto honorários advocatícios).

Qualquer outro aspecto relacionado às áreas temáticas, e que não foi citado acima, pode ser consultado diretamente junto à coordenação do edital, durante o prazo de envio das propostas. As consultas serão registradas em ata pública a ser divulgada pelo Greenpeace.

Quem pode se candidatar

- O edital é aberto a pesquisadores com experiência comprovada nas áreas temáticas descritas acima, preferencialmente com trabalhos científicos nas áreas afins e publicados recentemente;

- Preferencialmente com pós graduação;
- Grupos e/ou coletivos de pesquisa nacionais/regionais podem se candidatar, sendo que a proposta virá em nome de um pesquisador líder. Os demais membros terão suas atribuições definidas na proposta.
- Estar cadastrado na plataforma Lattes.

Cronograma do Edital

- Lançamento do edital: 22/02/2016;
- Prazo para o envio das propostas: 22/03/2016;
- Anuncio público dos contemplados: 31/03/2016;
- Aprovação do plano de trabalho e início das atividades: abril/2016;
- Avaliação de meio termo do andamento da execução das pesquisas: após 90 dias do início dos trabalhos;
- Auditoria independente da execução financeira dos recursos: um mês após o término das pesquisas.

Itens financiáveis

- Despesas com viagens: alimentação, hospedagem e deslocamento.
- Custos recorrentes: material de consumo em geral e manutenção de equipamentos
- Serviços de terceiros (máximo 30% do valor total), tais como: contratação de apoio técnico de campo, oficinas, moderação de reuniões, alugueis de veículos (apenas para os casos de idas a campo), manutenção de equipamentos, entre outros.

Contrapartidas

Não existe a obrigatoriedade de apresentação de contrapartida financeira, porém é desejável apresentação de contrapartida física/operacional. Poderão estar associadas às propostas contrapartidas físicas e financeiras oriundas de outras fontes de pesquisa, via agências de fomento, tais como: CNPQ, CAPES, FAPESP, FAPEMIG, FAPES, dentre outras. Não poderá haver sobreposição de recursos financeiros.

Avaliação das propostas

Será criado um comitê de assessoramento técnico-científico que dará suporte na análise e julgamento das propostas. Entre os critérios de julgamento, serão avaliados a adequação da proposta aos objetivos, cronograma e orçamento do edital e a qualificação dos pesquisadores. Os especialistas também terão a função de um comitê de ética.

Monitoramento e acompanhamento

O processo será participativo e aberto entre o gestor do edital, pesquisadores e o comitê. Será feita avaliação de meio termo logo após o término do terceiro mês de atividades com todos os projetos em andamento. Três modalidades de relatório serão solicitadas a partir do início da execução dos trabalhos:

- (i) Acompanhamento físico-financeiro (bimestral)
- (ii) Execução das metas de trabalho (trimestral)
- (iii) Relatório final/produtos de divulgação

Apresentação das propostas e Plano de Trabalho

As propostas devem ser enviadas conforme [modelo disponível neste link](#). Os proponentes devem atentar principalmente pela clareza em relação ao contexto, metodologias e cronograma de execução. Estes aspectos terão peso prioritário durante o processo de julgamento. O orçamento deve seguir [modelo disponível aqui](#).

Após a divulgação dos selecionados, os proponentes devem apresentar um plano de trabalho detalhado com todas as atividades previstas no projeto. O início dos trabalhos e desembolso da primeira parcela está sujeita a aprovação do plano de trabalho.

As propostas devem ser enviadas para o endereço eletrônico:
editalriodoce@greenpeace.org

Publicidade dos resultados de pesquisa

Os dados obtidos dos trabalhos serão de domínio público, salvaguardando a autoria e publicação dos dados. Uma versão traduzida para uso do público não científico, em especial, as comunidades afetadas pelo incidente, também fará parte do produto final a ser apresentado pelos pesquisadores. Na divulgação dos resultados, é solicitado fazer menção dos recursos aplicados por este edital.

Informações complementares

As pesquisas deverão ser conduzidas de acordo com as normas e padrões éticos vigentes que regulamentam a atividade no país.

Autorizações de coleta de material biológico devem estar em conformidade com o sistema Sisbio/ICMBio/Ibama.

Autorizações de entrada em Áreas Protegidas devem ser obtidas diretamente junto aos órgãos gestores competentes.

É vedada a participação deste edital a qualquer pessoa ligada profissionalmente ao Greenpeace Brasil

Como entrar em contato

O Greenpeace estará à disposição para dúvidas e demais orientações a respeito deste edital através dos seguintes meios de contato:

editalriodoce@greenpeace.org